

CERCAP Nº 30.4100

VÁLIDA ATÉ 02/09/2020

5453/2016

PROCESSO Nº 21678-05.67 / 16.0

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 21678-05.67 / 16.0, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza

O: **EMPREENDEDOR:** 123358 - MATHI SOLVENTES LTDA - ME  
**EMPREENDIMENTO:** 164502 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS  
**ENDEREÇO:** BR 116, Nº 2270 **MUNICÍPIO:** ESTANCIA VELHA - RIO GRANDE DO SUL  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** 162287 - FABRICIO SIMON MARTINS **TELEFONES:** (51)9105-4236 / (51)3233-5282

**LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 420, de 31/05/2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.**

IDENTIFICAÇÃO:

**IOV4566**

\* *Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LO Nº 5453/2016, que pode ser visualizada no site da FEPAM.*

\* *deverá ser observada a legislação pertinente ao transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos;*

\* *O transporte de substâncias classe 1 (Explosivos) deverá ser acompanhada de autorização do Exército Brasileiro.*

\* *Aviso importante: o número da Licença de Operação constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença de Operação em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a frequente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.*

\* *É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.*

\* *Cópia deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.*

Este anexo foi gerado automaticamente em: **3 de Setembro de 2016 - 8:44**

Este anexo só é válido até **02/09/2020**

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br). Consulte o site da FEPAM ([www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.